

ESTUDO E PLANEJAMENTO

2º SEMESTRE / 2024



Escolas Estaduais do Campo
Multianos



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Escolas Estaduais do Campo
Multianos

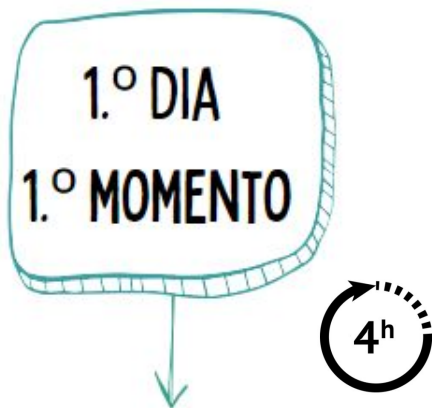
ESTUDO E PLANEJAMENTO

2º SEMESTRE / 2024



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



- EQUIPE GESTORA
- PROFESSORES
- FUNCIONÁRIOS

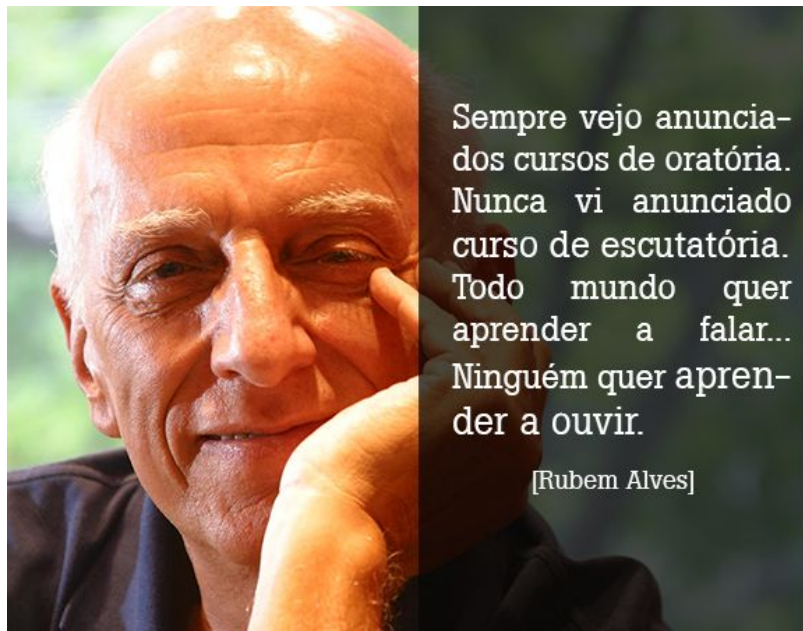
Paraná sem BULLYING

**O poder da escuta ativa:
uma iniciativa de combate
às violências nos espaços
escolares.**

PERCURSO PEDAGÓGICO



- Propiciar subsídios para **identificação de situações de Bullying** no ambiente escolar.
- Reconhecer a **importância da escuta ativa** como estratégia para minimizar essa forma de violência.
- Planejar ações para serem desenvolvidas **na prevenção e no combate às situações de Bullying** de modo a envolver todo o coletivo escolar.



OUVIR E ESCUTAR

- ❖ Reunir em duplas. Cada participante retira/recebe uma palavra disponibilizada pela equipe gestora.
- ❖ Cada um terá 5 minutos para relacionar aquela palavra a uma situação que vivenciou ou presenciou na escola e relatar ao seu par.
- ❖ ESCUTE seu par. Sem interromper, sem argumentar nem contrapor.
- ❖ Depois que os dois falarem, podem **DIALOGAR** sobre as vivências relacionadas às palavras.



A ESCOLA E O BULLYING

**Você já testemunhou
algum caso de bullying
na sua escola?**



A ESCOLA E O BULLYING

A **escola** tem um **papel muito importante no processo de socialização dos estudantes**. É um espaço composto por uma **diversidade** de sujeitos que interagem diariamente.

Esse ambiente é propício para o acolhimento dessa diversidade, a qual está sujeita a passar por formas diversas de conflitos.

Nos últimos anos, especificamente um tipo de conflito vem se destacando no ambiente escolar, a prática do *bullying*. Por isso, **é importante compreender esse fenômeno e buscar estratégias para sua prevenção e combate**.

VAMOS LÁ! RESPONDAM AS PERGUNTAS!



**BULLYING É
BRINCADEIRA?**



**BULLYING É
CRIME?**



**BULLYING ACONTECE
ENTRE ADULTOS?**



**BULLYING ACONTECE
NA ESCOLA?**



“A palavra *bullying* deriva do inglês e apresenta duas definições: como substantivo significa **agressor** e como verbo significa **intimidar**.

É todo ato de:

- violência física ou psicológica;
- intencional e repetitivo;
- sem motivação evidente;
- praticado por indivíduo ou grupo;
- contra uma ou mais pessoas;
- com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la;
- causando dor e angústia à vítima;
- uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

BULLYING é
brincadeira?
Não.

PARA CARACTERIZAR BULLYING,
A PRÁTICA DE VIOLÊNCIA OU
ANIMOSIDADE, SEGUEM TRÊS
CRITÉRIOS.
SÃO ELES:

BULLYING é
brincadeira?
Não.

1

comportamento
agressivo e
intencionalmente
nocivo;

2

comportamento
repetitivo (perseguição
repetida);

3

comportamento que se
estabelece em uma
relação interpessoal
assimétrica, caracterizada
por uma dominação.

BULLYING
acontece só na
escola?
Não.

EMBORA SEJA COMUM ASSOCIAR O
BULLYING AO AMBIENTE ESCOLAR,
ELE PODE ACONTECER EM DIVERSOS
OUTROS CONTEXTOS, COMO:

na rua e outros
espaços públicos

na família

em clubes e grupos
esportivos

instituições religiosas



Pode ocorrer
também *online*,
nesse caso, é o
CYBERBULLYING.

É a modalidade do *Bullying*, no mundo digital. São mensagens, imagens ou vídeos difamatórios ou ameaçadores que circulam por e-mails, sites, blogs, sites de relacionamento, jogos *on line*, Facebook, Instagram, Messenger, Whats App entre outros.

BULLYING E ASSÉDIO MORAL

BULLYING
acontece entre
adultos?

Quando acontece **entre adultos é assédio moral**, envolve comportamentos agressivos ou intimidação de um colega ou superior. Pode incluir humilhação, exclusão social, críticas constantes e sabotagem de tarefas.

Assédio moral

Código Penal, 146-A - Ofender reiteradamente a dignidade de alguém causando-lhe dano ou sofrimento físico ou mental, no exercício de emprego, cargo ou função.

O BULLYING É UM FENÔMENO COMPLEXO.

Um mesmo sujeito pode: **ora ser vítima, ora testemunha e, por influência de um ambiente agressor, pode se tornar o agressor**, tudo dependendo das situações.

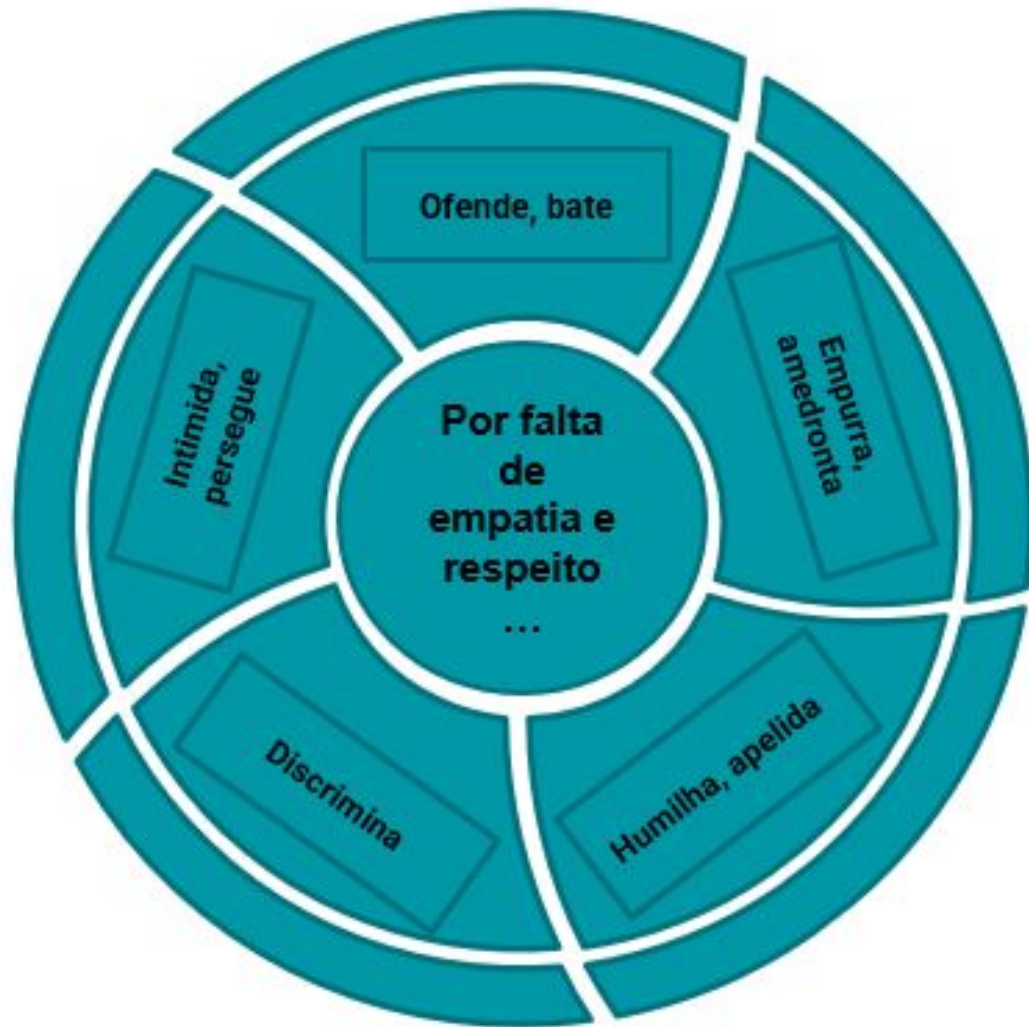
É muito importante:

- a escola se colocar disponível para uma **escuta ativa**.
- cuidar, pois os **rótulos e estereótipos fortalecem uma compreensão simplista** sobre o *bullying*.
- que **todos** os envolvidos (quem pratica, quem sofre e quem assiste) **recebam orientação**.

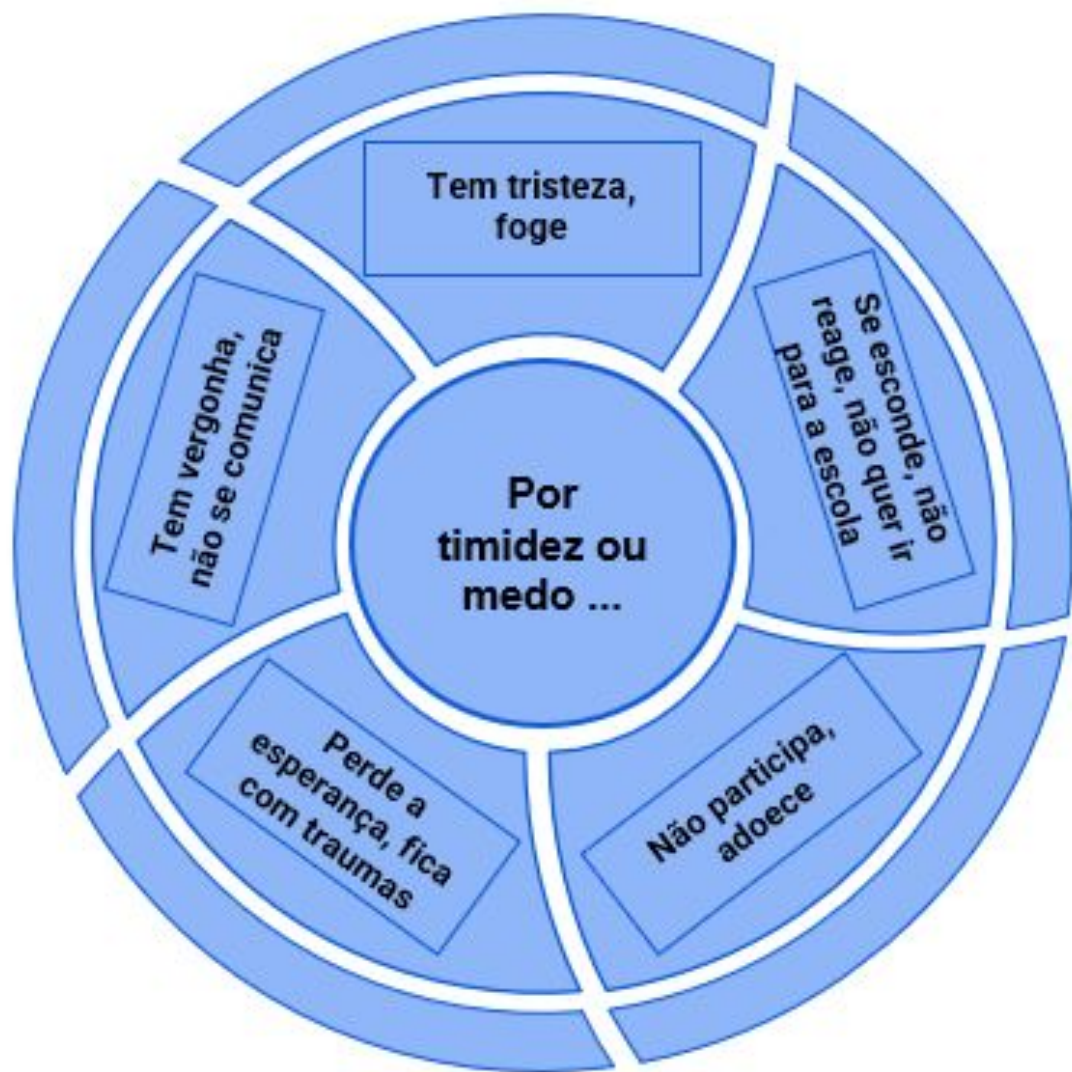
Se é um problema que envolve toda a escola, a mudança também deverá ser ampla.

(CANDAU, Vera Maria. et al- 2013)

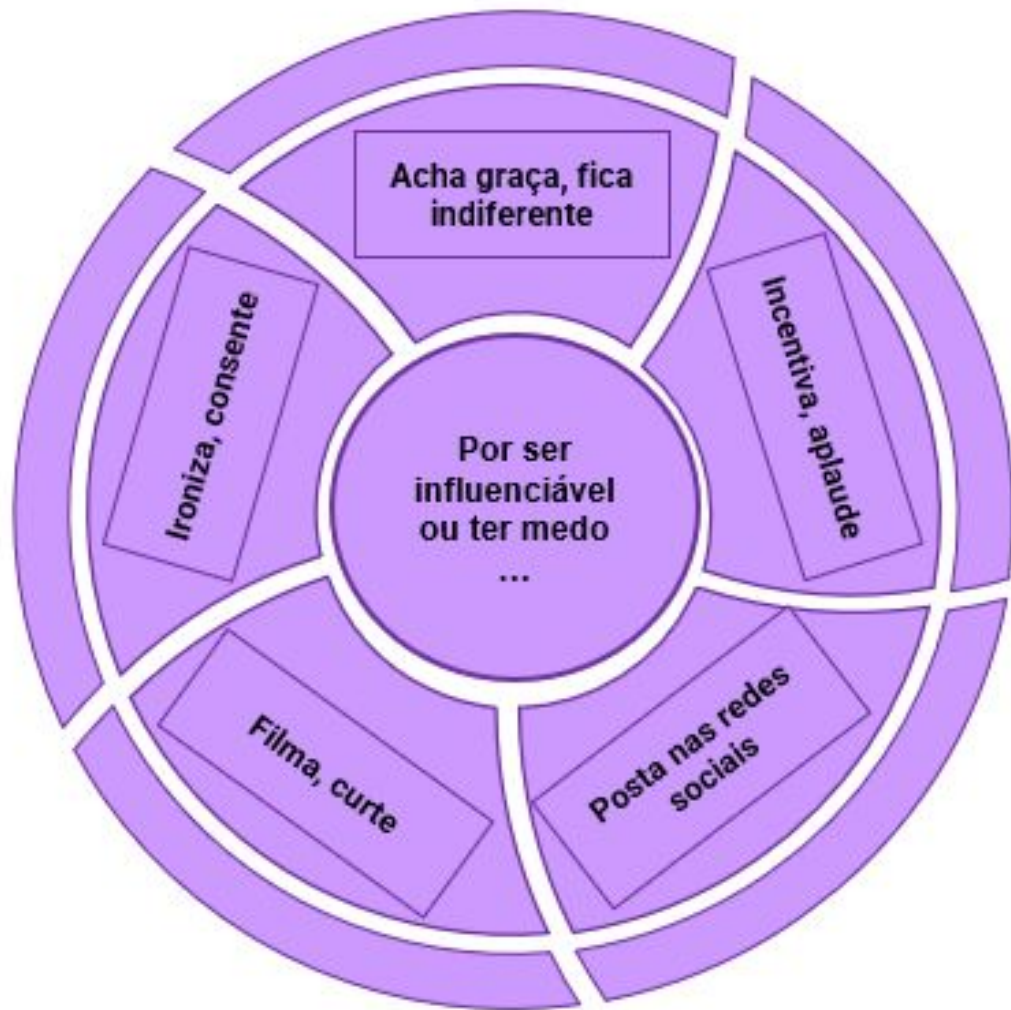
**Quem o
pratica...**



Quem sofre...



**Quem
assiste...**



Agora vamos para o momento do *Em ação 1*

- Organize 6 grupos.
- Distribua um caso para cada grupo.

Cada grupo deverá realizar a leitura dos casos de *bullying* e realizar um *role play* que consiste na dramatização da situação-problema, indicando uma resolução para o caso escolhido.

SOCIALIZAÇÃO





INTERVALO

ESCUTA ATIVA

QUEM É O PROFISSIONAL DA ESCOLA ESCUTA?

O ato de escutar é participar do processo de comunicação do outro, seja verbal ou não verbal. "A escuta ativa é uma forma de ouvir o outro para obter uma compreensão mais profunda da mensagem e do contexto" (WOLVIN e WILEY-BLACKWELL, 2010).



E se eu for procurado por um(a) estudante e ele(a) me relatar alguma violência que está sofrendo?

ISSO É UMA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA

Por que a revelação espontânea é tão importante?

A **REVELAÇÃO ESPONTÂNEA** é o primeiro momento em que se deflagra para a rede que essa violência tem ocorrido e que esse sistema de garantia precisa ser acionado. É como a porta de entrada, para que o SGD possa proteger a vítima e para que haja a responsabilização do agressor.

ESCUta ESPECIALIZADA: É um procedimento de entrevista que ocorre perante o órgão da rede de proteção, com um profissional qualificado. Não tem por objetivo gerar provas. A escuta pode ocorrer no serviço de saúde, no de educação ou no de assistência social, mas somente se houver profissionais qualificados para o procedimento de escuta especializada.

SAIBAM MAIS

AQUI:



A pessoa que foi escolhida para essa revelação deve:



**Saiba mais
sobre
Revelação
Espontânea**

- acreditar na fala da criança ou do adolescente;
- acolher o relato no momento em que for procurada;
- ouvir a criança e/ou adolescente, sem chamar outras pessoas para testemunhar o ocorrido;
- levá-lo a um local mais apropriado, caso a revelação ocorra em um espaço com mais pessoas;
- após ter ouvido a criança ou o adolescente, reportar a situação à equipe gestora.

**NÃO
ESQUECER**

DE UTILIZAR O GUIA DE ORIENTAÇÃO

1. Compreender a situação em seu contexto;

2. Acolher os estudantes envolvidos e inteirar-se por completo da situação;

3. Convocar os pais ou responsáveis legais para reunião, em separado; caso haja necessidade, outra reunião conjunta poderá ser agendada;

4. Registrar em Ata os fatos e os relatos de quem sofreu e de quem praticou o *bullying*, com a presença e ciência dos pais ou responsáveis legais;

5. Caso a situação se caracterize como Ato Infracional, acionar o BPEC/PEC ou a Polícia Militar local para reunião conjunta com os pais ou responsáveis LEGAIS. Informar A família SOBRE a possibilidade de registro de Boletim de Ocorrência;

No caso de *cyberbullying* orientar a família a fazer prints (cópia de tela) da conversa, publicação, data, horário;

6. De acordo com a situação, estudantes e família podem ser encaminhados à Rede de Proteção local (Unidade Básica de Saúde, CRAS, CREAS, CAPS, Conselho Tutelar);

7. Acompanhar as situações encaminhadas junto à Rede de Proteção;

Medidas a serem realizadas pela escola após ocorrências de *bullying*

1. Elaborar um plano de ação.
2. Construir combinados.
3. Manter um ambiente respeitoso e seguro.
4. Realizar a escuta ativa dos estudantes.
5. Fazer rodas de Conversa.
6. Construir conjuntamente regras de convivência.

Vamos agora elaborar o Plano de Ação de prevenção e combate ao *Bullying*

O **Plano de Ação** é o documento que descreve todas as atividades que a escola precisa realizar para **alcançar objetivos, desenvolver projetos e resolver problemas**.

Lembrem de listar todas as ações a serem desenvolvidas para o semestre e definam o **responsável**, o **prazo** e a **meta** a ser atingida.

É como cada um receber uma peça de um quebra-cabeça e, juntos, pensarem em estratégias para alcançar o objetivo. Esse **planejamento**, em geral, surge em **resposta a desafios, necessidades percebidas ou oportunidades identificadas no contexto escolar**.

EM AÇÃO 2

A partir dos questionamentos apresentados ao lado, formem grupos e elaborem um Plano de Ação de acordo com a sugestão presente no *slide* a seguir.



EM AÇÃO 2

Acessem o [link](#) para a sugestão de Plano de Ação e elaborem as possibilidades para a sua escola.

PLANO DE AÇÃO CONTRA O BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR

Objetivo geral:
Planejar ações a serem desenvolvidas para a prevenção às situações Bullying envolvendo todo o coletivo escolar.

O que fazer?

-
-

Como fazer?

-
-

Plano de ação para prevenir e combater o Bullying

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
O que foi realizado pela escola? Como? Quem foi responsável? Qual o prazo estabelecido?	O que será realizado a partir deste estudo? Como? Quem ou quais os responsáveis? Quando?	Quais encaminhamentos foram dados? Como? Quando? Quem foi o responsável?

Qual será a meta (combate ao bullying) que devemos atingir com as ações inseridas no Plano de Ação? Como? Quem será ou serão os responsáveis? Quando?

E para finalizar...

Acessem o *link*
para assistir
ao vídeo.



A Educação Especial que Temos

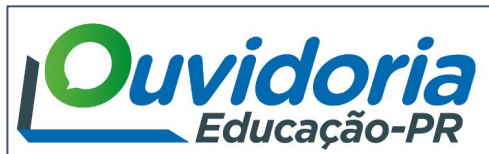
**Assistam
aqui!**



Clique aqui



CANAIS DE DENÚNCIA



Ouvidoria e Transparência da SEED:

0800-041-9192 ou pelo *site*

<https://www.educacao.pr.gov.br/Ouvidoria>



REFERÊNCIAS

Aula Paraná -Tema: Bullying e Cyberbullying - Ensino Fundamental. Disponível em:

https://docs.google.com/presentation/d/1rRRetrHtFv17yzzq2lenNodqknkDn0ePd8uS8Py2sLo/edit#slide=id.g202ed774a5e_5_144. Acesso em treze de junho de 2024.

CANDAU, Vera Maria. **Educação em direitos humanos e formação de professores** [livro eletrônico] / 1ª edição. São Paulo: Cortez, 2014.

Decreto Estadual nº 8.116, de 2021. Disponível em:

https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/relato_da_comara_garantias_-_outubro_20212_ok.pdf. Acesso em treze de junho de 2024.

<http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em treze de junho de 2024.

LEI 19678, 26 DE SETEMBRO DE 2018 Disponível em:

<https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-19678-2018-parana-institui-o-dia-e-a-semana-de-prevencao-e-combate-ao-bullying-e-da-outras-providencias>. Acesso em treze de junho de 2024.

Lei Federal nº 1318. disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm.

Acesso em treze de junho de 2024.

[LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017.](#) Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em treze de junho de 2024.

REFERÊNCIAS

LEI Nº 14.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14811-12-janeiro-2024-795244-publicacaooriginal-170834-pl.html>. Acesso em treze de junho de 2024.

Revelação Espontânea: orientações para a não revitimização de crianças e adolescentes/ Luiza Stelle Linhares da Rocha (org.); Cleide Lavoratti (org.). Ponta Grossa: UEPG-PROEX, 2022.

Secretaria de Estado de Educação do Paraná. **Guia de orientação**. 1ª Edição. 2023.

Souza CP, Almeida LCP. **Bullying em ambiente escolar**. Enciclopédia Biosfera. 2011 [acesso 2018 Set 5];7(12):179-90. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/enciclop/conbras1/bullying.pdf>

WOLVIN e WILEY-BLACKWELL, 2010 disponível em:

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/17/17157/tde-13072022-153245/publico/RENATAFRATESCHI-DEANDRADEco.pdf>, acesso em quatorze de junho de 2024.